



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1700

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Decreto Nº 2010/2022, de 03 de Janeiro de 2022** – Nomeia membros titulares e suplentes para composição da comissão permanente de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, para o exercício de 2022 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 01, de 05 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre a revogação, a pedido, da Portaria nº 101/2021 e dá outras providências.
- **Portaria Nº 02, de 05 de Janeiro de 2022** – Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua José de Souza Guedes, 218

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FZ5HRQLHDZ45UZL+YDXY3Q

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**DECRETO Nº 2010/2022, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*"Nomeia membros titulares e suplentes para composição da Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, para o exercício de 2022 e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentada no que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados como membros titulares para comporem a Comissão Permanente de Licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores na forma seguinte:

- ✓ Maria Conceição Rocha Santos - RG n.º 11.321.965.23 SSP/BA – Presidente
- ✓ Holdimar Alonso Paiva - RG n.º 14.375.110-74 SSP/BA – Membro
- ✓ Carla Araújo Souza - RG n.º 09.908.264-06 SSP/BA – Membro

**Art. 2º** - Ficam nomeados como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Boninal, os servidores abaixo:

- ✓ Ícaro Santos dos Santos - RG n.º 57.732.997-2 SSP/SP
- ✓ Lucimar Antônia Rocha dos Anjos - RG n.º 39.955.685-0 SSP/SP
- ✓ Hose Mary de Oliveira - RG n.º 11.929.764-79 SSP/BA

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2022.

**Celesté Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**  
Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

### PORTARIA Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre a revogação, a pedido, da Portaria nº 101/2021 e dá outras providências."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995),

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Revogar, a pedido, a Portaria nº 101/2021, de 27 de dezembro de 2021, que concede 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor Antônio Carlos Bernardo, Motorista II, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Boninal – Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

  
Celeste Augusta Araújo Paiva  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Digitizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**PORTARIA Nº 02/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.**

“Dispõe sobre a remoção do servidor público municipal que especifica e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais e constitucionais, com base na Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais (Lei nº 404/1995), e ainda,

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturar e reorganizar o quadro profissional das secretarias, de forma a tornar o ambiente de trabalho mais harmonioso e positivo em prol do atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se observar os princípios constitucionais para os atos da administração pública;

**CONSIDERANDO** que, nos moldes do artigo Art. 59 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boninal), remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, de um para outro setor, serviço, departamento ou secretaria;

**CONSIDERANDO** que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

**CONSIDERANDO** que o servidor público não goza de inamovibilidade;

**CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição Federal,

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL**

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com  
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Remover o servidor **ANTÔNIO CARLOS BERNARDO**, matrícula nº 61629, portador do RG nº 21.516.26-2 SSP/SP, da Secretaria de Administração e Planejamento, passando o mesmo a ser lotado na Secretaria de Infraestrutura e Transportes, onde exercerá as funções inerentes a seu cargo efetivo de Motorista, sem prejuízo dos direitos funcionais e vantagens legalmente adquiridas, devendo se apresentar à supracitada Secretaria a partir do dia 06 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boninal – Bahia, em 05 de janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Celeste Augusta Araújo Paiva**  
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000  
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Digitizado com CamScanner